



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4125/2020

Data 01.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial a servidora Municipal e dá outras providências.


HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Rosa dos Santos Bresola** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na matrícula 578-9/1 portadora do CPF nº 028.914.079-03 e da CI/RG nº 7.933.215-1 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2020.

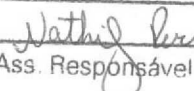
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2020, conforme ofício Nº142/2020/SEMED.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - outubro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 230
Edição 2109


Ass. Responsável